



PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE Avaliação

AOS 11 (Onze) DIAS DO Mês junho DO ANO

DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019) NESTA COMARCA DE SANTOS, À RUA/AVENIDA

R. D. Amélia Leuchtemberg, 42- Ponta da Praia.

e ai sendo, compareci eu, Oficial de Justiça infra assinada, EM CUMPRIMENTO A ORDEM EXPEDIDA PELO M.M. JUIZ DE DIREITO DA 1ª Vara Cível

DE SANTOS E RESPECTIVO CARTÓRIO, MANDADO ANEXO.

NOS AUTOS DE Cumprimento de Sentença - Alienação Judicial

NÚMERO 006703-46.2019.8.26.0562 QUE SÃO PARTES:

Requerente: Hislaine Queiroz dos Santos e outro

Requerido: Terena Rosa dos Santos e outros

APÓS PREENCHIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS procedi a avaliação do imóvel sito à R. Dona Amélia Leuchtemberg, 42, Ponta da Praia, Santos, que possui 255,00 m², tipo bangalô, isolado dos lados, com quintal, garagem, 2 quartos, terraço, em bom estado de conservação e uso em local valorizado. Valor da avaliação - R\$900.000,00 (novecentos mil reais)

E para constar lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

OFICIAL DE DILIGÊNCIA

DEPOSITÁRIO